Ata da 33ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante, Curso de Biomedicina - Niterói, da Universidade Federal Fluminense, realizada em 04 de fevereiro de 2021.

4 5 6

7

8

9 10

11

12

13

14

15

16 17

18 19

20 21

2223

24

2526

27

28 29

30 31

32

33

34

35 36

37

38 39

40

41

42

43

44 45

46

47 48

49

50

1

2

3

No dia quatro de fevereiro de 2021, às guinze horas, reuniram-se ordinariamente em videoconferência, utilizando a ferramenta do Google Meet, os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), presidido pela Prof.ª Christina Gaspar Villela: Carla Ferreira Farias Lancetta, Claudia Maria Antunes Uchoa Souto Maior, Luciana Reis Malheiros, Helena Rodrigues Lopes, Luciene de Carvalho Cardoso Weide, Natália Galito Rocha Ayres, Olga Azevedo Margues de Oliveira, Ronald Margues dos Santos e a Assistente em Administração Nathália dos Santos Lopes. Estava ausente: Manuel Gustavo Leitão Ribeiro. PRIMEIRO ITEM - Informes. Não houve informes a serem divulgados. SEGUNDO ITEM - Aprovação da Ata anterior. A Ata da 32ª reunião foi aprovada por unanimidade. TERCEIRO ITEM - Proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias. A Prof.<sup>a</sup> Christina Villela apresentou uma sugestão de datas para reuniões relativas ao 2<sup>a</sup> período letivo de 2020. Os membros presentes posicionaram-se a favor das datas propostas. QUARTO ITEM - Disciplinas "Iniciação à Pesquisa Biomédica (I a IV)". A Prof.<sup>a</sup> Christina Villela apresentou a solicitação dos alunos interessados em cursar as disciplinas "Iniciação à Pesquisa Biomédica" (I a IV), em 2020.2. Mencionou-se que, em 2020.1, com a recomendação de não haver alunos presentes no espaço do Instituto Biomédico, os alunos não realizaram a inscrição nessas disciplinas. Considerando-se a possibilidade do desenvolvimento de estudos remotos, como previsto pela Resolução MGB 002/2020, o NDE reforçou a viabilidade de inscrição dos alunos nas referidas disciplinas. Assim, foi sugerido que o professor e o aluno assinem o Termo de Responsabilidade, comprometendo-se a não realização de atividades presenciais no decorrer da disciplina tal como já é feito em ECO I e II em Pesquisa Científica. Propôs-se, também, que seja autorizada a realização das citadas disciplinas e de ECO I e II, sob a orientação de um mesmo professor: essa autorização seria em caráter excepcional, por tempo determinado de três semestres letivos, visando minimizar possíveis retenções de alunos no período posterior ao ensino remoto decorrente da pandemia do Covid-19. Esses dois pontos serão apresentados ao Colegiado de Curso, para aprovação. QUINTO ITEM - Plano de Atividades Remotas Excepcionais (Res. CEPEX 197/2020, Seção III, 22.12.2020: Art. 10, §6º (III) e Art. 26). O NDE afirmou a importância da solicitação, aos Departamentos de Ensino, dos Planos de Atividades das disciplinas oferecidas remotamente em 2020.1 e 2020.2, atendendo à Resolução supracitada quanto à necessidade de discriminação das aulas síncronas e assíncronas. SEXTO ITEM - Disciplina "Estágio Curricular Obrigatório I" (Res. CEPEX 197/2020, Seção III, 22.12.2020: Capítulo V "Dos Estágios e práticas"). A Prof.ª Christina Villela trouxe à discussão a impossibilidade de realização do ECO I em Análises Clínicas durante a fase de ensino remoto, visando alcançar reflexões para essa questão. Apresentou uma planilha com dados sobre disciplinas a serem cursadas pelos alunos, tanto os que estão retidos em ECO I quanto àqueles que estão retidos no 6º período, com disciplinas do MPT ainda pendentes. Uma solução encontrada por alguns alunos foi solicitar a mudança de habilitação para Pesquisa Científica. Uma alternativa apontada pelos membros do NDE seria a abertura da possibilidade de estágio obrigatório realizado em ambientes externos à UFF, a partir de um ajuste curricular. Foi destacado também que a atual situação em decorrência da pandemia pelo Covid-19 reforça a necessidade do Laboratório-escola do Instituto Biomédico. A Coordenação de Biomedicina entrará em contato com a Divisão de Estágios da UFF, para verificar se há laboratórios de Análises Clínicas conveniados à Universidade. SÉTIMO 51 **ITEM - Assuntos gerais.** Não houve assunto adicional a ser tratado ou comunicado. Nada 52 mais havendo a discutir ou apresentar, a Prof.<sup>a</sup> Christina Gaspar Villela deu por encerrados 53 os trabalhos de que eu, Renata Pimentel dos Santos, lavro esta Ata, que vai por mim 54 assinada e, igualmente, pela Coordenadora. Niterói, 04 de fevereiro de 2021.

57

> Iniversidade Eederal Fluminense Coordenadora de curso Biomedicina - MGB Siape 1760611